

Acta da sessão ordinária de 26 de março de 1912.

Nos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e doze, tendo em sessão a República, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos paços do concelho, e de sessão da comissão municipal, estando presentes os regedores José Correia Fernandes, Manuel António de Lina, Baltazar Lourenço Martins e Teófilo de Azevedo e Souza, assumiu a presidência o primeiro por ser o regedor mais velho declarando em seguida aberta a sessão.

Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um officio do vice-presidente da comissão pedindo permissão da licença que lhe foi concedida, até ao dia quinze de abril próximo. Concedida.

Outro do regedor João Teófilo de Azevedo e Souza pedindo licença por tres meses, para tratar dos seus negocios. Concedida.

Outro do presidente da comissão parquial administrativa de Ma-

cinchata da Siza comunicando que aquela comissao resolveu pedir a' comissao municipal, os tres dias da prestacao de curios, para se applicar nos caminhos da freguezia. A' comissao resolveu o seguinte.

Uma copia da acta da sesso da comissao parochial de Fajos, de vinte e um de corrente, em que foi resoltido pedir a' comissao municipal para prosegua de obras para a matricula de caes. Indefido.

Uma extrato da acta da sesso da comissao parochial desta vila, de dez de corrente, em que foi proposto a' comissao municipal o estado de pobreza para Manuel de Bastos Tuna, caralo, tamargueiro, da rua de Santa Antonia. A' comissao resolveu passar o estado proposto, em vista da informacao respectiva.

Um requerimento de Manuel Ribeiro da Silva, de Trigueiros, de Ceads, para vedar a sua propriedade, sita n'aquele lugar, a' face do caminho publico. A' informar.

Outro de Manuel Jose da Silva, do lugar do Monte, freguezia de Madail, para reformar o muro de vedacao do seu predio, sita n'aquele lugar. A' informar.

Outro de Bernardo Augusto de Bastos, de Tinas, de Osella, comunicando que Maria Emilia, do Carralhal, daquelle freguezia, construiu uma rampa sobre o caminho publico, sem estar munida da respectiva licenca. A' informar.

Outro de Manuel Carlos Dias, do Chao de Alem, de Loure, para construir uma casa junto ao seu predio de habitacao, a' face do caminho publico. A' informar.

Outro de Adelino Soares da Silva, de Fomios, de Palmaz, comunicando que Maria de Jesus Ribeiro, daquelle lugar, lancou obra no caminho publico e junto da casa do requerente, de modo que as aguas das chuvas entrem no seu predio. A' informar.

Outro de Julia Candida Almeida Alegria, desta vila, para construir uma casa a' face da estrada que conduz a' estacao do caminho de ferro e de terreno da freguezia dos Anjos, lado norte, dando e' habendo terreno que em virtude do alinhamento se inutiliza. A' informar.

Outro de Libania da Silva, da freguezia de Madail, para reconstruir a sua casa de habitacao a' face do caminho publico e ali depositar materiais. A' informar.

Outro de Durvalino Alves da Silva Laranjeira, de São Joao da Madia,

um que diz que, tendo adquirido cães durante o mes corrente e solici-
tado no secretaria da comissao as respectivas licenças, foram-lhe elas
negadas; e para que do futuro não se veja que o requerente não cum-
pliu ou não quis cumprir o regulamento por dolo ou por qual-
quer outro motivo, vem despididamente pedir a comissao que resol-
va que as licenças pedidas lhe sejam concedidas. A comissao re-
sobre conceder as licenças requeridas, ficando o direito a esta comis-
sao de aplicar as disposições das posturas municipais relativamente
à matricula de cães.

Outro de Antonio José Alves Moreira, rematante dos impo-
stos municipais, e Domingos Ferreira da Costa, cessionario do mesmo
rematante em relação a freguesia de São Roque, pedindo a comis-
sao que mande intimar o senhor José da Silva Costa que tem la-
das naquela freguesia para, no caso de não se aparecer até ao dia
trinta e cinco do corrente, declarar por escrito a hora, dia e local
em que se habe procedido a arrematação, entregando na secretaria de
câmara, ou ao seguinte supplicante, essa declaração até á jubila-
ção mais que o mesmo marchandé facilite a fiscalizacao, ris-
to que devesse de habitar as peças metalls de Bostelo, passando a
flagelar o mesmo entre que tem dentro do predio onde habita,
e sob pena de ser compelido a metar no matadouro nesta vila.
A comissao resolve mandar o marchandé dias mandar / inti-
mar o marchandé para, no prazo de quarenta e oito horas, a con-
tar de hoje, apresentar, nesta secretaria, a declaração nos termos
requeridos.

Outro de Manoel de Oliveira Martins, do Curral, de Camfosa,
para vedar com parede o seu predio lavadio chamado Campo de Abstei-
ra, sito naquella freguesia, e face ao caminho publico. O predio, ficando
a parede na retensão de dez metros e o caminho com a largura de
dois metros.

Outro de Alfredo Fedinho, de São Roque, para constroer um mu-
ro de vedação do seu predio sito no Curral, daquella freguesia. O predio
ficando o muro com o comprimento de trinta e tres metros pelo la-
do sul e com cinquenta e cinco pelo nascente, e o caminho por aquele
lado com quatro metros ^{e meio} de largura, e por este com dois metros e meio.

Dentro de Maria de Alencar Jorge, de Trazeiros, de Cezar, para vedar com muro o seu quintal sito na freguesia de Cezar, da face do caminho publico. Deferido, deixando ficar o caminho com a largura de tres metros e cincuenta e cinco centimetros.

Foi autorizado o senhor presidente a fazer o pagamento das folhas dos empregados e das despesas, e do Salario ao Lanquianista e varredor Realacoso, bem assim de outras despesas.

Não parando mais a tratar o senhor presidente encerra a sessão da qual lavrei a presente acta que vai ser devidamente assinada depois de lida por mim Joaquim Nunes da Silva, secretario, que a escrevi, e resalva a entulhinha que diz: "e mais".

Joaquim Nunes da Silva
Manoel Antonio de Paula
Baptista Joaquim Mattos
Francisco da Alencar Lardow
Recebi - Fernando de Lancastre